



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 190/2013, de 19 de dezembro de 2013.

Aprova a redistribuição do servidor docente Abraão Freires Saraiva Júnior para a UFC.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 19 de dezembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.005382/2013-14;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 054/2013, de 18 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 320, § 2º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Abraão Freires Saraiva Júnior para a Universidade Federal do Ceará – UFC.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2013.


José de Arimateia de Matos
Presidente